



PROCESSO	00179.000532/2024-91
INTERESSADO	CPFi
ASSUNTO	Caderno de legislações CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 14/2024/2024 – CPFi CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 99 do regimento Interno das Competências da CPFi – CAU/SP, inciso V - propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações; VI - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/SP;

Considerando ainda, o artigo 98 do Regimento Interno das Competências da CPFi – CAU/SP, inciso XII - apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/SP e inciso XIII - apreciar, deliberar e monitorar o comprometimento das receitas e das despesas do CAU/SP;

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando- a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando a Deliberação nº 002/2024 – CCOM que solicita para as comissões e setores do CAU/SP informações sobre legislações, normativas, regras e orientações utilizadas no cotidiano dos trabalhos desenvolvidos pelos (as) conselheiros (as), que sejam relevantes para disponibilização em formato impresso;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA

1 – Encaminhar à CCom-CAU/SP a indicação das seguintes legislações atreladas à CPFi:

Regimento Interno do CAU/SP, disponível em <https://transparencia.causp.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Regimento-Interno-do-CAUSP-APROVADO-versao-final-com-anexo.pdf>

Guia Geral do Conselheiro do CAU/BR, homologado pelo Plenário do CAU/BR por meio da DPABR 0022-02/2017, disponível em <https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/manual-do-conselheiro-web.pdf>

Resolução CAU/BR nº 193/2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa, disponível em <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao193/>

Resolução CAU/BR nº 247/2023, que altera a **Resolução nº 200**, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), disponível em <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao247/>.

Portaria Normativa CAU/SP nº 205/2023, que regulamenta as despesas de deslocamento no âmbito do CAU/SP, disponível em https://transparencia.causp.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/PORTARIA_NORMATIVA_205_2023_Regulamenta_a_Resolucao_CAUBR_n.o_238_2023_Diarias_e_passagens_1_.pdf

Portaria Normativa CAU/SP nº 175/2020, que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza de despesa corrente e dá outras providências, disponível em <https://transparencia.causp.gov.br/portarias-normativas/>

Portaria Normativa CAU/SP nº 211/2024, que regulamenta a concessão, utilização e prestação de contas do suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Normativa nº 080, de 29 de fevereiro de 2016, disponível em <https://transparencia.causp.gov.br/portarias-normativas/>

Instrução Normativa nº 19/2023, que estabelece os prazos e procedimentos necessários à operacionalização, da Portaria Normativa CAU/SP nº 205, de 30 de junho de 2023, e dá outras providências, disponível em <https://transparencia.causp.gov.br/instrucaonormativa/>

2 – Sugerir a publicação somente em formato digital.

3 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores e órgãos responsáveis, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 23 de abril de 2024

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	André Gonçalves dos Ramos	X			
Coordenadora-Adjunto	Aline Alves Anhesim	X			
Membro	Adriano Cotrim Pita	X			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	José Quirino de Arruda	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi CAU/SP

Data: 18/04/2024

Matéria em votação: Caderno de legislações CAU/SP

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (00)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não há

Condução dos trabalhos (coordenador): André Gonçalves dos Ramos

Assessoria Técnica: Karina Veglione



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**,
Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP, em 25/04/2024, às 09:31, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **B1684BBA** e informando o identificador **0214682**.